



Belém de Maria em, 25 de março de 2024.

Ofício Nº. 020/2024.
Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e –TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.
Tipo Prestação de Contas: CÂMARA DE VEREADORES

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 1º da Resolução Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Belém de Maria - PE, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
MANOEL ALVES
FILHO:0989307
2476

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
MANOEL ALVES
FILHO:09893072476

Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -